

Anexo III

MEMORIAL DESCRITIVO SESC CIDADANIA - GO

SERVIÇO DE DEMOLIÇÕES DA IMPERMEABILIZAÇÃO E DOS REVESTIMENTOS DAS PAREDES DAS LAJES E PLATIBANDAS NO BLOCO DO ENSINO MÉDIO DA UNIDADE SESC CIDADANIA E EXECUÇÃO DOS MESMOS.

ENDEREÇO: AV. C197 ESQ. C/ AV. C-195 E RUA C-244, S/N QD. 498 LT. 1/21, JD. AMÉRICA,
GOIÂNIA GO.

GOIÂNIA, MAIO DE 2017.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

As obras serão executadas de acordo com o cronograma físico-financeiro, devendo a CONTRATADA, sob a coordenação da Fiscalização e em conjunto com a Empreiteira responsável pela obra como um todo, definir um plano de obras coerente com os critérios de segurança.

Quaisquer dúvidas e/ou alterações que se fizerem necessárias durante a execução dos serviços deverão ser solicitadas ao engenheiro fiscal do SESC.

Os trabalhos deverão ser executados dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitar danos ao SESC ou a terceiros.

A contratada só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as especificações.

A direção das obras ficará a cargo de um engenheiro convenientemente registrado no CREA, auxiliado por um encarregado de obras, cuja presença no recinto dos trabalhos será permanente a fim de atender a qualquer tempo a Fiscalização. A Contratada deverá fornecer ART de execução do serviço devidamente anotado no CREA.

Nenhuma das especificações aqui fornecidas poderá ser alterada sem uma consulta formal e a devida aprovação da Fiscalização.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.1- Serviço de fornecimento de materiais e de mão de obra para execução de demolições da impermeabilização e dos revestimentos das paredes da laje e platibanda, e execução dos mesmos.

1.2- A Contratada deverá executar os serviços necessários para total estanqueidade das lajes e platibandas, atendendo todas as especificações contidas no projeto e Normas decorrentes do serviço.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES E NORMAS GERAIS

2.1 – Serão executados todos os serviços preliminares indispensáveis à instalação da obra tais como:

a) Verificação junto a Administração da Unidade SESC Cidadania, dos horários de trabalho permitidos, inclusive para retirada de entulhos provenientes da reforma.

2.2 - Todas as instalações provisórias necessárias à execução das obras serão realizadas independentemente de seu caráter provisório, como manda a boa técnica, no sentido de

garantir o seu bom funcionamento, preservar a segurança do pessoal e evitar acidente que venha prejudicar o bom desempenho dos serviços. A energia elétrica e água serão fornecidas pelo SESC.

- 2.3 – Desativação das Condensadoras de Ar Condicionado e remoção das mesmas para a impermeabilização das bases de apoio destes equipamentos.

3. DEMOLIÇÕES

- 3.1 - Trata-se da demolição da argamassa de regularização, impermeabilização, proteção mecânica e revestimento das paredes das lajes e platibandas nas alturas determinadas no projeto.

- 3.2 – A Contratada deverá executar o bota-fora de todo material demolido mantendo o local em perfeitas condições de trabalho e utilização.

4. IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA

4.1 Preparo das Superfícies

- 4.1.1 A superfície a ser impermeabilizar deverá estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, óleo ou graxas;
- 4.1.2 Deverá ser executada uma regularização da área com argamassa de cimento e areia desempenada, com caimentos necessários para a perfeita drenagem;
- 4.1.3 Cantos vivos e arestas devem ser arredondados;
- 4.1.4 A argamassa deve estar isenta de hidrofugantes.

4.2 Imprimação

- 4.2.1 Após o preparo da superfície e anteriormente à aplicação da manta, deverá ser feita a imprimação da superfície, com solução asfáltica à base de asfalto oxidado, que servirá como elemento de ligação entre o substrato e a manta pré-fabricada;
- 4.2.2 O primer a ser utilizado deverá atender às Normas e respectivos ensaios:
- NBR 5849 - Viscosidade Copo Ford 4 – 22 a 42 s
- NBR 5829 - Massa específica 0,9 a 0,93 g/cm²;
- 4.2.3 O primer deverá estar dentro de seu período de validade;
- 4.2.4 Por ser um material inflamável, todo o cuidado deverá ser tomado de modo a evitar intoxicação do aplicador, bem como de demais pessoas que devam permanecer no local de

aplicação. Seu uso deve-se ater à local ventilado e com a utilização de equipamentos de proteção individual adequados.

4.3 Aplicação da Manta

4.3.1 Serão utilizadas mantas impermeabilizantes pré-fabricadas, à base de asfalto modificado com APP, estruturada com armadura tipo não tecido de poliéster, espessura de 4,00 mm, conforme projeto;

4.3.2 O Sesc admitirá a utilização de produtos de fabricação Denver Industria e Comercio Ltda, Torodim, Texsa ou similar;

4.3.3 A Manta deverá atender às seguintes Normas, ao ensaio classe 2:

- NBR 5698 Espessura mínima 4,00 mm
- ASTM D 570 Absorção de água máxima 1g
- NBR 9952 Escorrimento negativo
- NBR 9953 Sem trincas a baixas temperaturas
- NBR 9954 Sem perfurações ao impacto
- NBR 9955 Sem perfurações ao puncionamento estático
- NBR 9956 Total estanqueidade
- NBR 7462 Tração longitudinal e transversal mínima 780 N/5 cm
- Alongamento longitudinal e transversal mínimo 8%;

4.3.4 A sobreposição mínima entre duas mantas deve ser de 10,00 cm, tomando-se os cuidados necessários à sua perfeita aderência;

4.3.5 A impermeabilização deverá ser ancorada da seguinte maneira:

- Revestir todas as platibandas nas lajes da cobertura no Bloco do Ensino Médio;
- Nas marquises do Bloco do Ensino Médio deverá ter uma altura mínima de 30,00 cm nas paredes e na parte das vigas a manta deverá revesti-la totalmente, subindo 22 cm na parede e 18 cm no topo da viga;

4.3.6 A manta asfáltica deve sempre receber uma proteção mecânica com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, estruturada com tela tipo pinteiro, sobre chapisco.

5 PINTURA:

5.1 Aplicação de textura cor branca nas paredes da platibanda da cobertura, conforme o padrão existente;

5.2 Retoque de textura cor branca nas paredes da fachada e das vigas das marquises onde ocorreram as impermeabilizações;

5.3 Pintura com tinta para piso, cor cinza, no piso das lajes da cobertura e das marquises, quantas demãos forem necessárias para o bom acabamento;

6 LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO FINAL:

- 6.1 Reinstalação das Condensadoras de Ar Condicionado, mantendo o sistema em perfeitas condições de funcionamento, mantendo os locais originais das mesmas;
- 6.2 Limpeza Final para a entrega do Serviço;
- 6.3 A verificação final será procedida por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Goiânia, Junho de 2017.